



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28

PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM PA no período: 21/03/2024 - 22/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA PÉ DE MEIA/GOVERNO FEDERAL E O SEMINÁRIO DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS / RENALFA, sendo 300,00, cada diária, totalizando 600,00 conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2024.

21/03/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a):
VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função
TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o
Município de BELEM PA no período: 21/03/2024 -
22/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às
respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO
LANÇAMENTO DO PROGRAMA PÊ DE
MEIA/GOVERNO FEDERAL E O SEMINÁRIO DE
APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS / RENALFA, sendo
300,00, cada diária, totalizando 600,00 conforme a Lei nº
382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº
042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por
conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:91435A88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 01/04/2024. Edição 3466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>